



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA N 250/2019

Publicação em: Diário Oficial
No DiO: 04/11/19
No Edital nº: 160000V III
No Edital nº: 06

Dispõe sobre o Enquadramento Funcional de funcionários efetivos regime Estatutário ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 047/2019 de 24 de outubro de 2019, que altera a Lei Complementar 14/2012.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 047/2019 de 24 de outubro de 2019, que altera a Lei Complementar 14/2012.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Eliane Martins Teixeira	GAM-01-A	1
Graciella Nogueira Bastos	GAM-01-A	2
Julia Thais dos Santos	GAM-01-A	2
Mara C. Teixeira Ribeiro	GAM-01-A	2
Neide Sudario Ferres	GAM-01-A	2
Solange Frigo	GAM-01-A	2
Danieli Cristina de Paula	GAM-01-A	3
Inez Brasileira Melo Costa	GAM-01-A	3
Andressa Begale Kovic Ribeiro	GAM-01-A	4
Francielli Cristina de Souza	GAM-01-A	4
Jussara de Moura Rocha	GAM-01-A	4
Leandro Ferraz da Silva	GAM-01-A	4
Rosana Lazarin	GAM-01-A	4
Simony A. Coquelete Volpi	GAM-01-A	4
Sandra Regina dos Santos	GAM-01-A	5



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal